



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pampiona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 020/2025

Doresópolis, 28 de Março de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

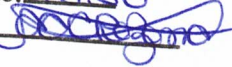
O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "c" do Regimento -- Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 014/2025 – De autoria do Vereador Humberto Soares Bueno e do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior** "Solicitação da instalação de quebra-molas em diversos pontos estratégicos e dá outras providências." Sendo apresentada a **Indicação nº 014/2025** em sessão plenária Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.



Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes


Data: 23/04/25
Horário: 13:30
Ass.: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 014 / 2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e a consequente instalação de **quebra-molas** nos seguintes locais de Monjolos:

1. **Dois quebra-molas** nas proximidades das residências do Sr. Juscimar e do Sr. Paulo "Pica-Pau", sentido Motas, descendo;
2. **Um quebra-molas** próximo à residência do Sr. Geraldo Cajuca;
3. **Um quebra-molas** nas proximidades da casa do Vereador **Antônio José de Moraes Filho**;
4. **Um quebra-molas** cerca de **200 metros** antes da casa do Sr. Jairo;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278**

Adm.: 2025/2028

5. **Um quebra-molas** em frente à residência do Sr. Jairo;
6. **Um quebra-molas** descendo sentido Iguatama, nas imediações da residência do Sr. Labenite Gaspar;
7. **Um quebra-molas** descendo sentido Monjolos, próximo à casa do Sr. Antônio Rosa;
8. **Um quebra-molas** localizado em frente ao bar da Sra. Elisabete e da Sra. Zelani.

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores das localidades mencionadas, que relatam **trânsito intenso e em alta velocidade**, colocando em risco a segurança da comunidade, principalmente **crianças, idosos e pedestres em geral**.

Além dos riscos de acidentes, outro problema enfrentado pelos moradores é a **excessiva poeira gerada pelo trânsito constante**, o que prejudica a **qualidade de vida e a saúde** das famílias residentes nas proximidades. O acúmulo de poeira pode causar **problemas respiratórios**, especialmente em crianças e idosos, além de sujar constantemente as casas e dificultar a manutenção da higiene doméstica.

A instalação dos quebra-molas contribuirá para **reduzir a velocidade dos veículos**, minimizar a emissão de poeira nas residências e proporcionar **maior segurança viária e ambiental** para todos. Além disso, tal medida está em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, garantindo o cumprimento das normas de trânsito para uma melhor mobilidade urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2025/2028

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja analisada com a devida prioridade, visando o **bem-estar e a qualidade de vida da população**.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Dorésópolis, 19 de março de 2025.

Humberto Soares Bueno

Vereador da Câmara Municipal de Dorésópolis – MG

Geraldo Ferreira Pedrosa Junior

Vereador da Câmara Municipal de Dorésópolis - MG

CÓPIA